

**Processo nº 2017.0701.00448**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE TOKENS USB E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF E E-CNPJ DO TIPO A3 E WEB SSL, PROVIDOS NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL)**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** Serasa S.A.

A empresa **Serasa S.A.**, em 21/12/2017, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

**1 – Questionamentos:**

O órgão entende que o processo de requisição que resultará na emissão dos certificados ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE utilizando *link* exclusivo que será disponibilizado para o órgão com o volume de itens contratados e ferramenta de gerenciamento para aprovação e extração de relatórios que permitam visualizar os itens requeridos, emitidos e revogados. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta Área Técnica:**

A contratada preencherá todas as requisições, dos pedidos previamente enviados, podendo utilizar seus links exclusivos, ficando sob a responsabilidade da contratante apenas o envio das informações e documentos necessários, realizados durante as visitas prévias nos locais indicados.

**2 – Questionamentos:**

Entendemos que todos os contatos para agendamento prévio da visita ou a ida em um dos nossos postos de atendimento para realização da validação presencial e emissão do certificado digital, será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

**Resposta Área Técnica:**

Sim, o entendimento está correto.

**3 – Questionamentos:**

A Serasa S.A. está considerando para efeito desta prestação de serviços, que a CONTRATANTE concordará em estabelecer previamente um CRONOGRAMA para a prestação dos serviços em comum acordo com a CONTRATADA para todos os itens constantes no Edital, justificado pelo zelo na qualidade de atendimento na prestação deste tipo de serviços. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta Área Técnica:**

Não, a contratante estabelecerá um cronograma previamente, porém, de acordo com nossas necessidades e disponibilidade de nossos servidores.

**4 – Questionamentos:**

No Termo de Referência, item 8.3, faz menção a quantidade de visitas necessárias para emissão dos certificados. Considerando a quantidade estipulada neste edital, a Serasa tem capacidade diária de 12 emissões, não sendo possível em apenas um dia emitir todos os certificados. O órgão pode considerar a possibilidade de estender para quantos dias forem necessários, considerando o limite diário de 12 emissões?

**Resposta Área Técnica:**

Conforme exigido no edital.

**5 – Questionamentos:**

Na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital nº. **042/2017** ou mesmo em casos de esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por

culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE da CONTRATANTE e/ou Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta Área Técnica:**

Sim, o entendimento está correto.

**6 – Questionamentos:**

Referente ao pagamento é de conhecimento da contratante que esta licitante proponente é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, sua condição fiscal e tributária assim como sua forma de faturamento será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de “serviço para emissão de certificado digital”?

**Resposta:**

O pagamento ocorrerá conforme item 23 do edital. Quanto à apresentação das notas fiscais, só serão aceitas notas emitidas conforme o edital e que estão de acordo com a legislação vigente.

**7 – Questionamentos:**

Solicitamos saber se a CONTRATADA prestadora dos serviços poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento? Informa-se que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e também serão mantidas todas as condições contratuais. Os parceiros que apoiarão as emissões dos certificados estão localizados em Belo Horizonte, Brasília, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Podemos seguir com esse modelo?

**Resposta:**

A empresa deverá dispor de pessoal e equipamentos suficientes para executar o objeto licitado, caso seja vencedora do certame. Sendo de sua total responsabilidade, a execução dos serviços bem como o seu faturamento.

**8 – Questionamentos:**

Podemos entender que haverá apenas um contrato ou haverá outros participantes que depois farão a adesão carona a essa Ata?

**Resposta Área Técnica:**

Inicialmente trata-se de uma Ata com a Procuradoria-Geral, porém, como estabelecido em lei, nada impede que outros órgãos possam solicitar a adesão à ATA se registro de preços, sendo necessário o aceite tanto da Procuradoria-Geral, quanto da contratada para isto, caso contrário, se uma das partes se negarem, outros órgãos não poderão pegar carona.

**9 – Questionamentos:**

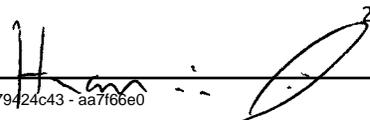
É de ciência da CONTRATADA que por questões de segurança (contra-ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear a senha de acesso após 5 tentativas mal sucedidas e, após, o bloqueio se fará necessário a emissão de um novo certificado com custos para CONTRATADA?

**Resposta Área Técnica:**

Sim, correto o entendimento.

**10 – Questionamentos:**

A Serasa Experian disponibilizará, caso seja a ganhadora do certame, um canal de atendimento, em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 17h, exceto feriados) para atendimento e suporte.



Assim, orientações e apoio após a entrega dos links de requisição do certificado, será pelo canal SAC/Suporte, no telefone (011) 3003-2300, incluindo esclarecimentos sobre faturamento, preenchimento da requisição para solicitar os itens, agendamento e uso do certificado. Há alguma oposição do órgão sobre esse modelo de atendimento pós-venda?

**Resposta Área Técnica:**

Não temos oposição.

**11 – Questionamentos:**

Entendemos que o edital será aprovado pelo menor preço global por lote ofertado, não sendo desclassificado qualquer um dos itens solicitados nesse certame que não apresente o menor preço, ou seja, mesmo que um ou mais item não atinja o menor preço a soma de todos sendo o menor preço sugerido esse será aceito juntamente com todos os outros itens ofertado? Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:**

O julgamento da proposta acontecerá conforme o disposto no Item 8 do edital, no caso o item/Grupo. Assim para se sagra vencedor a empresa devesse ofertar o menor valor para o grupo, porém deve ser observado o valor médio estimado para cada item do grupo, que funcionará como teto.

**12 – Questionamentos:**

Referente a Ata de Registro de Preços, a coleta de assinaturas acontecerá por meio eletrônico?

**Resposta:**

Não.

**13 – Questionamentos:**

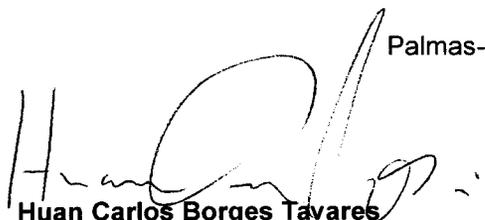
Considerando os procedimentos que estabelecem a formalização e convocação para assinatura do instrumento de contrato e instrumentos correlatos, depois de homologado e adjudicado todo o processo licitatório da empresa vencedora deste certame, entendemos que tal instrumento jurídico poderá também ser remetido por meio eletrônico ou pelos Correios para posterior devolução pela Contratada também por Correios, respeitando o prazo máximo estabelecido no Edital e assim liberando a presença física dos representantes legais da empresa CONTRATADA que ficam alocados em outro Estado, até as dependências da PGJ/TO. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:**

A assinatura acontecerá conforme o subitem 16.3 e o item 17 do edital.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2017.



**Huan Carlos Borges Tavares**

Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

**Renato Alves do Couto**  
Pregoeiro